Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO Nº 268, DE 3o DE MAIO DE 1.968

Abre o crédito especial no valor de NCR$ 2.o4o,oo e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 995, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de NCR$ 2.o4o,oo (dois mil e-quarenta cruzeiros novos), destinado ao pagamento de despesas - não empenhadas em exercícios anteriores, proveniente de serviços executados nas Oficinas Municipais, pelo mecânico ALOIS BARRONAS, na reforma de veículos e máquinas da municipalidade.

Art. 2º - É reduzida a importância de NCR$ 2.o4o,oo- na seguinte dotação do orçamento vigente:

ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES
DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
OBRAS PÚBLICAS
4.1.1.2 - Início de obras:
Construção do prédio para a Escola.....NCR$ 2.o4o,oo

Art. 3º - Servirá de recurso para atender a despesa- resultante do crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 3o de maio de 1.968.

Eduardo Pinto
(Eduardo Pinto)
Prefeito

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim,
3o de maio de 1.968.

Amélio Di Francesco
Amélio Di Francesco-Resp.pela
Secretaria Municipal da Fazenda